



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

18/10/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada na Rua Alberto Werner nº100, bairro Vila Operária os membros do Conselho Municipal de Habitação, estavam presentes: Rodrigo Lamim (Presidente), representante titular da SEDUH, Cleiton Roberto Pereira, representante titular (SEDUH- Habitação), Othavio Augusto Rodrigues, representante titular da Procuradoria Geral do Município (PGM), Deise Almiria Borba, representante titular da Secretaria de Governo (GOV), Pedro Massola, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ), Gicele Maria Bosco de Souza, representante suplente do Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMASA), profa Samara Aparecida da Silva Garcia, representante titular da Universidade do Vale do Itajaí- (UNIVALI), Saul Silva, representante titular da Associação Empresarial de Itajaí-(ACII), Janete de Fátima Vargas, representante titular do Núcleo Regional de Serviço Social - (NUCRESS). .I- Abertura e informes do Presidente: O Presidente deu início a Reunião Ordinária do Conselho às 16:45, após 15minutos (segunda chamada), informou a todos que havia quórum regimental com presença de 9 conselheiros com quórum de 51% de representatividade. Também mencionou que até o dado momento não havia justificativa dos demais conselheiros. Dando prosseguimento as atividades do dia, o presidente realizou a leitura da pauta. II - Pauta do Dia: O Presidente informou a pauta do dia que consistiu em: 1-Levantamento do quórum regimental, 2- Apresentação de Processo Administrativo, referente ao descumprimento contratual de CDRU, e domínio de posse, 3- Apresentação da Ata e Deliberações da Comissão de Regularização Fundiária e 4 – Palavra Livre dos Conselheiros. III- Desenvolvimento da Reunião: Após a leitura da pauta o presidente, passou a palavra ao Diretor Executivo de Regularização Fundiária o senhor Cleiton Roberto Pereira, que deu início a sua

explanação relatando sobre o processo administrativo instaurado pela a Diretoria de Regularização Fundiária em desfavor do concessionário Claudinei Alves da Silva, em razão do descumprimento da cláusula quinta do Termo Administrativo de Direito de Concessão de Direito Real de Uso nº 41/2008. Este processo retorna a este conselho em virtude do processo de reintegração de posse do imóvel, ressalta que a Diretoria de Regularização Fundiária procedeu com todos os tramites administrativos, conforme documentos postulados e apresentados neste conselho. Foi verificado na época que o imóvel estava em posse de Sr. Alberto Paulino da Silva e a Sra. Roseli Aparecida Pasquale, estes alugaram o imóvel para o requerente senhor Inácio Picarski. Foi constatado que o Sr. Claudinei Alves da Silva, não residia mais no local, tendo em vista, que o imóvel foi objeto de locação ao Requerente, pelo Sr. Alberto e Sra. Roseli, conforme boletim de ocorrência constante do processo administrativo, configurando a comercialização do imóvel, em desacordo com a legislação. No ano de 2014, o Sr. Claudinei Alves da Silva interpôs Ação de Reintegração de Posse - Autos nº0024394-75.2013.8.24.0033, em desfavor do Requerente, alegando ter deixado o Sr. Inácio residir em sua casa por um ato de generosidade. O processo judicial encontra-se em tramitação. Em 2020, o Programa Lar Legal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, atendeu a região do Rio Bonito, momento em que o Sr. Inácio aderiu ao programa, recebendo a Declaração de Domínio do imóvel, tendo a possibilidade de alienação. cessão ou locação, após 03 (três) anos da sentença. Em visita técnica social no dia 28/09/2023, foi constatado que o Requerente ainda reside no imóvel. O Sr. Claudinei foi notificado via edital, por ter o seu endereço incerto, com prazo de 15 (dias) para apresentar defesa nos autos do processo administrativo. Diante do relato do Diretor Executivo, a Comissão de Regularização Fundiária deliberou para o cancelamento da CDRU vigente onde consta sendo ainda beneficiário o senhor Claudinei Alves da Silva, em relação à regularização do imóvel através do Programa Lar Legal em favor do Sr. Inácio Picarski, este cumpriu as exigências e critérios estabelecidos pelo Programa. Em relação ao terceiro item da pauta, este mencionou que a Comissão de Regularização Fundiária da Câmara Temática deste Conselho reuniu-se em 05/10/2023, para discutir a temática e analisar o processo, após análise documental, a comissão deliberou pela continuidade dos tramites administrativos, remetendo o caso ao Conselho Municipal de Habitação para os devidos encaminhamentos e deliberação. Após apresentação do processo administrativo, o caso foi encaminhado para a votação, a plenária manifestou-se favorável por unanimidade pela titulação e domínio de propriedade em nome de Inácio Picarski, entence-se que a função social da propriedade foi cumprida. Na palavra livre, foi debatido sobre a situação do Conjunto Habitacional Bem Morar, sendo sugerido que os casos sobre este tema seja discutido

pela Comissão de Regularização Fundiária e posteriormente seja encaminhado a este Conselho.Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que vai lavrada por mim Elen Cristina Soares Neves.